

UMA ANÁLISE SOBRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA PESSOAS LGBTQI+

AN ANALYSIS ON FORMS OF FAMILY VIOLENCE AGAINST PEOPLE LGBTQI+

Thais Hesper Silva Brito¹

Prof. Dr. Murilo Souza Arruda²

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo analisar as diversas formas de violência contra as pessoas LGBTQI+, buscando compreender de que maneira essas violências perpetradas mostram-se na instituição familiar por meio de uma pesquisa bibliográfica e entrevistas que produziram narrativas de histórias de vida, sendo observando também ao longo do trabalho que diversos entrevistados não conseguem observar pequenas violências cometidas pela família. Sendo objeto de estudo também a maneira de como a violência contra as pessoas LGBTQI+, tem interseções com a violência contra a mulher.

Palavras-chave: Violência. Família. LGBTQI+.

Abstract: The present work aims to analyze the various forms of violence against LGBTQI + people, seeking to understand how these perpetrated violence are shown in the family institution through a bibliographic research and interviews that produced narratives of life stories, observing It is also throughout the work that several interviewees fail to observe small veiled violence perpetrated by the family. Also being studied how violence against LGBTQI + people has intersections with violence against women.

Keywords: Violence. Family. LGBTQI +

¹ Graduanda do curso de Direito na Universidade Católica do Salvador (UCSal). Email: thais.brito@ucsal.edu.br

² Doutor, Mestre e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia. Professor assistente da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador (UCSal) e professor substituto da Área de Antropologia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Coordenador do Núcleo de Análise em Direitos Humanos e Alteridades (NADHA-UCSAL). Email: murilo.arruda@pro.ucsal.br

SUMÁRIO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS; 1. AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA LGBTs NA BIBLIOGRAFIA; 2. VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA PESSOAS LGBTs: DADOS COLETADOS NA PESQUISA; 3. AS SIMILARIDADES COM AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA VIVENCIADA PELAS MULHERES; CONSIDERAÇÕES FINAIS; REFERÊNCIAS; ANEXOS.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Homofobia é uma série de atitudes e sentimentos negativos em relação a pessoas homossexuais, bissexuais e, em alguns casos, contra transgêneros e pessoas intersexuais. As definições para o termo referem-se variavelmente a antipatia, desprezo, preconceito, aversão e medo irracional. A homofobia é observada como um comportamento crítico e hostil, assim como a discriminação e a violência com base na percepção de que todo tipo de orientação sexual não-heterossexual é negativa. Não é um fenômeno novo em nossa sociedade, muito pelo contrário, pode-se dizer que sua trajetória inicia-se desde o Brasil Colônia, fruto de uma cultura patriarcal, em que coloca a figura do homem cisgênero e hétero como chefe do seu grupo familiar, tendo sob este total ingerência e até mesmo direitos de vida e morte, podendo utilizar-se de quaisquer formas para impor sua vontade.

Atualmente, a violência contra pessoas LGBTQI+, ocorre principalmente no ambiente doméstico, sendo praticada pelo núcleo familiar, vem apresentando índices altíssimos e assustadores, colocando o Brasil entre os países com maior índice de violência. Em uma situação que evidencia o desrespeito.

O objetivo desse estudo é salutar, principalmente devido à cultura que estamos inseridos, o machismo institucionalizado, a heteronormatividade juntamente com o patriarcalismo que subjuga a figura do LGBTQI+, “legitimam” a ocorrência de diversas violências. Nesse sentido, nota-se a necessidade de proteção à figura do LGBTQI+.

Então surge a problemática: Quais são as formas de violências perpetradas contra as pessoas LGBTQI+?

Para a confecção do presente trabalho foi escolhida a metodologia da pesquisa bibliográfica, no ponto de vista técnico, na qual serão utilizados livros, artigos, periódicos, revistas. Do ponto de vista da abordagem do problema, foi escolhida a pesquisa qualitativa, partindo das falas dos entrevistados e suas interpretações do objeto de pesquisa, qual seja: As formas de violência contra pessoas LGBTQI+.

O método científico empregado foi o quali-quantitativo que consiste em avaliar dados estatísticos quanto os significados das relações humanas.

Desse modo, o primeiro capítulo aborda os aspectos conceituais e bibliográficos da violência contra pessoas LGBTQI+, conceituando o termo violência, especialmente a de gênero/sexualidade, suas origens.

No segundo capítulo do artigo são demonstrados os dados coletados na pesquisa, bem como as falas dos entrevistados, onde contam sobre as violências familiares vivenciadas em decorrência de sua sexualidade/identidade de gênero.

O último capítulo debruça-se sobre a análise das formas de violências contra as pessoas LGBTQI+ e suas similaridades com as formas de violência contra a mulher.

AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA LGBTQI+ NA BIBLIOGRAFIA

A violência vem da palavra latina *vis*, que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. A violência é mutante, pois sofre a influência de épocas, locais, circunstâncias e realidades muito diferentes (CASIQUE CASIQUE, Letícia e FUREGATO, 2006).

A violência é um fenômeno extremamente difuso e complexo cuja definição não pode ter exatidão científica, já que é uma questão de apreciação, é influenciada pela cultura e submetida a uma contínua revisão na medida em que os valores e as normas sociais evoluem.

Seguindo, Araújo (2004) historiciza o conceito de gênero e propõe seu uso como categoria analítica e instrumento metodológico para entender como, ao longo da história, reproduziram-se e legitimaram as construções do saber e do poder sobre as diferenças sexuais. Para isso, utiliza-se da noção de que homens e mulheres detêm parcelas de poder, embora de forma desigual, cada um lança estratégias de poder, dominação e submissão (FOUCAULT, 1986, p. 8). Portanto, o fenômeno da violência de gênero não deve ser encarado de forma passiva, inerte e estática.

Foucault (1978) faz um estudo dessa sociedade, e de como se estabeleceram as relações de poder, para isso faz uso da genealogia que visa compreender o

nascimento dessas autoridades, os mecanismos que geravam e levavam os seres ao poder. Todo poder relaciona-se com o saber, e ambos se incidem.

A família é, de acordo com Minuchin (1990), um organismo mutável que transforma e é transformado pela sociedade. É na família que, pela adoção de certas regras, abre-se espaço para as continuidades ou discontinuidades de comportamentos e ideias. A discontinuidade, no sentido aqui adotado, da promoção de padrões alternativos e da inserção na chamada modernidade social.

Melo e Campos (2004), assinalam que o vínculo familiar se estabelece para referenciar os sujeitos quanto à alimentação e retroalimentação dos laços nos processos da vida.

Segundo Francischetto (2014) o preconceito está alicerçado na intolerância, diante das diferenças pessoais, bem como essa intolerância gera reflexos na transformação social.

A intolerância às diferenças é alicerce do preconceito e uma das mazelas que mais contribuem para a falta de evolução positiva da sociedade e da democracia. (Gilsilene Passon Picoretti Francischetto e Karoline Trevizani Revista Direito e Liberdade – RDL – ESMARN – v. 16, n. 3, p. 123-147, set./dez. 2014).

A violência perpetrada contra as pessoas LGBTQI+ é multifacetária, entretanto o objeto de estudo restringe-se à violência e seus modos dentro do ambiente familiar, onde vivem e crescem pessoas LGBTQI+ tendo à primeira experiência de violência em razão da sua orientação sexual ou identidade de gênero nesse local.

As diversas formas de violência existentes dentro desse contexto familiar, não é objeto de preocupação, pois além da violência por ser diversas vezes velada, é aceita pela maior parcela da sociedade binária e heteronormativa, bem como incentivada pelos agentes familiares (Abranches; Assis e Pires. 2013).

O discurso religioso e moral estão entre os principais modos de repreensão das práticas homossexuais, tais discursos visam o emprego do medo e receio aos homossexuais por suposta punição empregada pela divindade judaico-cristã por suas práticas homoafetivas.

O sistema de dominação masculina do tipo patriarcal consolida-se com a tradição judaico-cristã; no entanto, esta introduziu uma nova dicotomia, 'heterossexual/homossexual', que, desde então, serve de estrutura, do

ponto de vista psicológico e social, à relação com o sexo e com a sexualidade. [...]. O cristianismo, herdeiro da tradição judaica, transformará a heterossexualidade no único comportamento suscetível de ser qualificado como natural e, por conseguinte, como normal. (BORRILLO, 2010. p.27).

Segundo MOTT (1997) a população LGBTQI+ possuem taxas de suicídio significativamente mais elevadas se comparadas com a população em geral, pois os jovens LGBTs ao se assumirem mais cedo sua sexualidade, mais cedo estão expostos a homofobia.

A atração pelo mesmo sexo, como primeira experiência, a escuta de comentários homofóbicos, à hostilização verbal e ataques físicos ou a diminuição do rendimento escolar são situações que podem levar o jovem à depressão, à baixa estima, ao ódio contra si próprio, à frustração, a confusão sobre o que fazer a níveis altos de stress por manter o “segredo”, ao isolamento e a pensamentos sobre a morte’ (MOTT, 1997. p.52).

Segundo SOUSA (2016) pesquisas apontam que nem sempre a família está preparada para receber à notícia da homossexualidade do filho, o que pode ocasionar crises no âmbito familiar, pesquisa realizada em 2006 revelou que mais de 50% dos jovens receberam respostas negativas de suas famílias ao anunciarem sua homossexualidade. Dentre jovens 66% afirmaram terem sofrido violência verbal e física.

A violência manifesta-se no físico assim como em todas aquelas formas nas quais se oprime, impossibilita ou se violam as garantias individuais das pessoas. Por tal motivo, observa-se que todas as definições, concordam que a violência é qualquer ato exercido contra a dignidade.

As figuras maternas e paternas, quando seus filhos, embora crianças, não dão sinais de “masculinidade” enquanto meninos, ou “feminilidade” enquanto meninas. Em geral, quando apresentam traços de feminilidade ou masculinidade em seus comportamentos, despertam uma maior preocupação nos pais, que veem neste comportamento a homossexualidade de forma latente.

Outra situação engendradora de constrangimentos é quando o filho(a) homossexual, diante do peso de tamanha coerção social, particularizando as cobranças e perguntas familiares sobre o projeto de casamento e filhos, sucumbe às pressões e resolve se enquadrar as mesmas, constituindo a sua própria família, nos moldes heterossexuais. Um “casamento de fachada” [...](JÚNIOR. 2007. p. 91).

O abandono afetivo caracteriza-se tanto pelo abandono real, representado pela total ausência dos pais na vida do filho, como também pelo abandono fictício, no caso dos pais que apenas coabitam com a criança e o adolescente, mas que estão absolutamente apartados da vida do menor não proporcionando a convivência familiar harmoniosa, sem prestar-lhes qualquer assistência³.

O abandono afetivo praticado pelos pais em razão da orientação sexual diversa do filho gera danos, na maioria das vezes, irreversíveis para a criança e ao adolescente LGBTQI+.

A Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, no ano de 2011, elaborou um Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil⁴, e às estatísticas são preocupantes. Primeiramente, os dados obtidos só levam em conta denúncias realizadas aos órgãos criados pelo Governo Federal para recebimento de informações, assim, inúmeros casos sequer chegam ao conhecimento das autoridades. Em análise ao Relatório, convém apresentar as seguintes conclusões⁵:

1. De janeiro a dezembro de 2011, foram denunciadas 6.809 violações de direitos humanos contra LGBTs, envolvendo 1.713 vítimas e 2.275 suspeitos. Tais números trazem algumas revelações importantes: a primeira diz respeito ao padrão de sobreposição de violências cometidas contra essa população. Os dados revelam uma média de 3,97 violações sofridas por cada uma das vítimas, o que parece indicar como a homofobia se faz presente no desejo de destruição (física, moral ou psicológica) não apenas da pessoa específica das vítimas, mas também do que elas representam - ou seja, da existência de pessoas LGBT em geral. Assim, são bastante recorrentes, por exemplo, os

³ Silva, Priscilla Menezes da. A amplitude da Responsabilidade Familiar: da indenização por abandono afetivo por consequência da violação do dever de convivência. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/novosite/artigos/detalhe/617>>. Acesso: 13 novem. 2019.

⁴ BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos. Relatório Sobre Violência Homofóbica no Brasil, Ano de 2011. Disponível em: <<http://portal.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/brasilsem/relatorio-sobre-violencia-homofobica-no-brasil-o-ano-de-2011>>. Acesso: 13 novem. 2019

⁵ VIOLÊNCIA contra gays começa em casa. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1284089&tit=Violencia-contragays-comeca-em-casa>>. Acesso: 13 novem. 2019

casos em que não apenas o indivíduo sofre violência física, com socos é pontapés, mas também violência psicológica, por meio de humilhações e injúrias – p. 18;

2. Que 16% das vítimas concentram-se na faixa etária de 15 a 18 anos, até 12 anos de idade corresponde a 1,2% das vítimas; de 13 e 14 anos corresponde a 2%; 31% das vítimas têm entre 19 a 29 anos, e 31% não foi informada a faixa etária; p. 25/26.
3. Dos agressores conhecidos das vítimas, os familiares correspondem a (38,2%) e vizinhos (35,8%). Entre os familiares, destacam-se as mães que cometem violações contra seus filhos/as, com 9,5% das ocorrências, seguidas pelos pais, com 4,8%. Sob a categoria “companheiro (a)”, estão contabilizados maridos (0,4%), esposas (0,2%), ex-maridos (0,3%), ex-esposas (0,1%) namorados (as) (1,9%) e companheiros (as) (6,9%) – p. 30.
4. Das formas de violências praticadas, as violências psicológicas correspondem a 42,5%; violências de discriminação, 22,3%; violências físicas, a 15,9%; negligências 6,8% e violências sexuais 4,9% - p. 39/40.
5. Em relação às negligências praticadas advém de relações de poder, implicando abandono, descuido, desamparo, descompromisso e irresponsabilidade de cuidado e de afeto. Dentre as negligências, as mais reportadas foram: a negligência em amparo e responsabilização, com 45,9% dos casos (incluindo aí pais ou responsáveis que expulsam crianças e adolescentes LGBT de casa), negligência em alimentação, com 17,0% e negligência em limpeza e higiene, com 11,6% - p. 45/46.
6. As Negligências ocorrem principalmente no âmbito doméstico, com 74,5% do total de violações reportadas tendo ocorrido em casa. – p. 45/46.

Diante disto, resta evidenciado no Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, que os pais estão entre os principais responsáveis pela violência homofóbica contra seus filhos. Resta claro que pelas diversas formas de violência praticadas contra as crianças e os adolescentes, o abandono afetivo resta mais que caracterizado.

Mesmo em crimes envolvendo drogas e outros ilícitos, a condição homossexual da vítima sempre está presente, fruto da homofobia cultural e institucional que impregna a mente dos assassinos (...) mesmo em casos de latrocínio e crimes que tenham relação com outros delitos, é correto classificá-los como crimes homofóbicos. (LIPER, Grupo Gay da Bahia, 2006).

A homofobia, com seu caráter discriminador, ameaça a formação e compromete a construção de uma sociedade democrática e pluralista. Ao desestabilizar postulados heteronormativos, estamos questionando preconceitos de ordem sexual que encontram na homofobia uma das mais poderosas e cruéis expressões. (SOUSA, 2016. p.42)

VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA PESSOAS LGBTs: DADOS COLETADOS NA PESQUISA

O presente trabalho realizou pesquisas quantitativas e qualitativas para verificar como é reproduzida a violência no âmbito familiar, bem como analisar e identificar os fatores sociais e influenciam na normalização desta violência e sua aceitação perante a sociedade.

Os dados colhidos na pesquisa apontam que de 43 pessoas LGBTQI+ que responderam o questionário da pesquisa quantitativa apenas 9 dizem não ter sofrido violência familiar, ou seja, 79,1% dos participantes relataram diversas formas de violências sofridas no âmbito familiar, às violências perpetradas mais relatadas pelos participantes são: psicológica, moral, física, patrimonial.

A violência moral pode ser entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Eles me rejeitavam, falavam piadinhas de mau gosto sempre e na frente de todos (Mulher, Cis. Bissexual. 27).

Meu pai falou que eu não ia dar o que preste, que esse tipo de gente nunca deu o que prestasse (Homem Cis. Gay. 21).

A violência psicológica é entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação,

isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

Perguntaram "onde erraram" comigo (Mulher, Cis. Lésbica. 26).

Fui obrigado a frequentar um psicólogo, pois meu pai acreditava que teria "cura" (Homem Cis. Gay. 25.)

Minha mãe me disse que eu não fazia mais parte da família, que eu poderia esquecer que já tive família um dia, que não veria mais meus irmãos (Mulher Cis, Lésbica. 22).

Dentre as falas trazidas na pesquisa pelos participantes destaca-se no aspecto da violência psicológica a fala trazida por um adolescente de 17 anos, com sua identidade preservada na pesquisa.

Sempre tentavam me tornar "mais homem", controlar o meu jeito de falar e gesticular. Diziam que eu era viado demais pra ser da família e inventam calúnias sobre meus relacionamentos com base nas minhas redes sociais, me chamando de promíscuo, muito expositivo e que quero passar minha sexualidade na cara de todo mundo e, por isso, eu não deveria reclamar de sofrer retaliação (Homem Cis. Gay. 17).

Já a violência física é entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.

Minha mãe me bateu com tapas e socos no rosto (Mulher Cis. Lésbica. 23).

Meu pai me deu um soco no rosto, dizendo que não queria filho viadinho dentro de casa (Homem Cis. Gay. 19).

Por último, a violência patrimonial é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recurso econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Precisei começar a trabalhar após me assumir, pois foi imposto como uma forma de castigo (Não binário. Demissexual. 26).

Depois que me assumi, meus pais não me davam mais dinheiro pra sair, pois achavam que eu estava sempre saindo com meus amigos gays (Homem Cis, Gay. 18).

Nesse aspecto, deduz-se que o sujeito, ao assumir uma orientação sexual diferente da que dele se esperava, oposta ao que seria o presumidamente adequado, gera também indignação por parte daqueles que não compreendem, mesmo que inconscientemente, o motivo que levou aquela pessoa, que se encontrava, em tese, em uma situação vantajosa na hierarquia social, a seguir por um caminho diverso. Em vista disso, acabam ocorrendo manifestações de descontentamento por parte daqueles que se recusam a aceitar a existência de diversidade sexual e de gênero.

Nota-se que as famílias tiveram reações de violência, rejeição, repressão e silenciamentos no processo de “saída do armário”, demonstrando que a heteronormatividade é expressa como dispositivo regulatório da sexualidade. De acordo com os participantes, a família apresentou atitudes consideradas como homofóbicas em relação à orientação sexual e identidade de gênero reveladas, além do controle, vigilância, perseguição, como se observa nos relatos a seguir:

Ele me disse que se eu fosse ‘viadinho’ iria me bater tanto que eu morreria. Eu tinha 8 anos quando ele disse isso. (Homem Cis.Gay. 18)

Na verdade, quando eu me assumi como bi, as pessoas disseram para eu escolher outro caminho que esse não ia me dar bons “frutos”. Um exemplo foi que minha prima disse que eu não participaria mais das festas na casa dela se eu continuasse nessa vida. (Mulher Cis.Lésbica. 21)

Uma das participantes das pesquisas qualitativas relata sua vivência de violência e expulsão de casa pelos seus pais, pela qual houve rompimento dos vínculos familiares temporariamente.

(...) nessa mesma época, que ela fez isso, ela me expulsou de casa, eu não tinha pra onde ir, eu não tinha mais nenhuma família pra me acolher (voz de choro)... eu tive que alugar uma casa correndo da noite pro dia, sem saber o que fazer, sem saber como me virar, sem saber onde eu moraria, se eu estaria bem ou viva no outro dia, à minha avó que me acolheu por mais alguns dias, fez com que minha mãe aceitasse, me aceitasse dentro de casa até arranjar algum lugar pra ir (Mulher Cis. Lésbica. 22)

Os participantes também narraram situações em que a família tentou reprimir a expressão das vivências homoeróticas, muitas vezes, silenciando-se frente a elas e,

consequentemente, invisibilizando as práticas, evitando abordar o tema, para que as práticas desviantes fossem de algum modo caladas ou, ao menos, contidas.

(...) passou um tempo eu comecei a namorar uma menina, e nesse namoro minha mãe também descobriu aí foi outro inferno na minha vida já (...). (Mulher Cis. Lésbica. 22)

Fui transferida de faculdade, pois a pessoa que me relacionava estudava na mesma faculdade. (Mulher Cis. Lésbica. 18).

Os entrevistados também revelaram que suas famílias ao descobrir a homossexualidade, retiraram ajuda financeira, bem como passaram a sofrer embargos econômicos.

As coisas começaram a apertar mais e pra ter alguma liberdade eu precisei trabalhar pra ter o que é meu (Mulher Cis. Lésbica. 21).

Quando descobriram minha sexualidade, meus pais não me davam mais dinheiro pra sair, passear, ir ao shopping (Mulher Cis, Lésbica. 24).

Meus pais me fizeram começar a trabalhar, pois não dariam mais dinheiro pra bancar “viadagem” (Homem Cis, Gay. 21).

Foram relatados também em pesquisa que alguns participantes foram obrigados a trabalhar como uma forma de castigo, em razão de sua sexualidade, pois não poderiam mais contar com a ajuda familiar para a manutenção de suas necessidades.

Ainda há um relato que da entrevistada DUDA que contém uma correlação entre a violência moral, psicológica e econômica.

Um ex, que era meu namorado na época (...) ele descobriu que eu era lésbica é aí ele chegou para minha mãe e “estarrou” que eu era sapatão, é aí... ela me proibiu de sair de casa...dizia que era só sair de casa pra escola é da escola pra casa, eu tive que dar meu celular à ela, é ela ficava olhando minhas redes sociais é todas as conversas... Enfim é ...eu tive que voltar à namorar com ele, ela só queria me ver com ele, nessa parte aí eu já era proibida, eu tinha à vida restrita, dele me buscar no colégio e eu ir direto pra casa. Quando eu cheguei meus 17 anos, eu comecei a ligar o foda-se eu comecei a sair, não quis mais ficar nessa vida... é às coisas só piorou né.. porque quando eu cheguei eu falei que não queria mais namorar com ele, ele se revoltou de novo, minha mãe também, ela só falou que eu podia sair da casa dela quando eu tivesse trabalhando e tivesse fora do teto dela, mas do teto dela eu só ia sair quando tivesse CASADA e com um HOMEM é não com uma mulher por que ela nunca permitiria isso, aí quando passou o tempo de novo à gente continuava brigando e eu fui restrita várias vezes de sair de casa, de ter acesso a celular tudo que eu fazia era monitorado... e aí chegou meus 18 anos finalmente, comecei a trabalhar e aí eu pensei....

agora eu vou sair de casa, viver minha vida, ai tinha aquela coisa que toda vez que a gente brigava (ela e à mãe) que eu não poderia sair da casa dela porque, por mais que agora eu tivesse meu dinheiro, ela não deixaria eu sair, mesmo eu tendo feito meus 18 anos.

Dessa maneira, para Welzer-Lang (2001) a homofobia pode ser referenciada como uma relação transversal e relacional do domínio masculino, tendo, em seu suporte, pilares constituídos do machismo, (hetero)ssexismo, heterocentrismo, heteronormatividade e do viriarcado (que remonta a ideia do homem dominante e viril que também está submetido às hierarquias masculinas). Sobre o heterossexismo é indicado como:

[...] a discriminação e opressão baseadas em uma distinção feita a propósito da orientação sexual. O heterossexismo é a promoção incessante, pelas instituições e/ou indivíduos, da superioridade da heterossexualidade e da subordinação simulada da homossexualidade. O heterossexismo toma como dado que todo mundo é heterossexual. (Welzer-Lang, 2001, p. 467-468).

Contudo, também foram identificadas nas pesquisas realizadas que parte dos participantes, não entendem à violência familiar em seus diversos aspectos, dessa forma uma parte desses entrevistados mesmo afirmando não sofrerem violência familiar diante de sua homossexualidade/transsexualidade em seus relatos apontam algumas formas de violência.

Sofreu algum tipo de violência familiar enquanto LGBT? NÃO. Por que se sentiu acolhido? Porque não fui abandonado e nem me viraram as costas. (Homem Cis. Gay. 20)

Com que idade se assumiu para a família? 20 anos. Sofreu algum tipo de violência familiar enquanto LGBT? NÃO. Por que se sentiu acolhido? Porque não fui expulsa de casa (Mulher Trans. Hétero. 36).

Sofreu algum tipo de violência familiar enquanto LGBT? NÃO. Você foi acolhido por sua família quando se assumiu LGBTQ+? NÃO. Por que não se sentiu acolhido? perguntaram "onde erraram" comigo" (Mulher Cis. Lésbica. 26).

Os relatos evidenciados pelos participantes demonstram que as pessoas LGBTQI+, mesmo diante de situações nas quais se sentem menosprezados ou errados pela sua sexualidade, ainda assim, não percebem isso como uma violência praticada por seus familiares.

Nesse sentido Silva (1993), Mott & Cerqueira (2001), Spagnol (2001), Borrilo (2003), Peres (2005), Leony (2006), Nascimento (2007), Pocahy (2007), Rios (2007), acusam não só as situações extremas das práticas sociais violentas que resultam em óbito, mas também as práticas cotidianas e as manifestações de desprezo velado, entretanto, poderosas. Estas práticas sutis que ocorrem nos ambientes institucionais ou nas esquinas, segundo Silva (1993) e Nascimento (2007), podem ser um sorriso no canto esquerdo da boca, uma piada, um gesto, uma interdição, uma negação, uma maneira de dificultar uma ação do outro, enfim, uma atuação que legitima a consente tortura e sofrimento psíquico de homossexuais e, indiretamente, apoia o assassinato dessas pessoas.

De acordo com a narrativa abaixo. A violência sofrida no contexto familiar afetou a saúde mental e a qualidade de vida deste jovem, gerando ideação e tentativa de suicídio.

A violência que sofri afetou e trouxe consequências na minha vida hoje, eu tinha um ambiente ruim dentro de casa, ninguém conversava comigo eu não tinha apoio dentro de casa, na adolescência eu fui a vários psicólogos, comecei a tomar antidepressivos e remédios para a ansiedade. (Homem Cis. Gay. 20).

As inúmeras narrativas dos participantes relatam as reações dos familiares na revelação de suas sexualidades e/ou identidade de gênero, foram de forma predominante, não acolhedoras e violentas, potencializando a vulnerabilidade à que são expostos.

As formas de violências relatadas ao longo desse estudo retrata a vulnerabilidade enfrentada por pessoas LGBTQI+ dentro de seu ambiente familiar, bem como revela as nuances dessas violências que por diversas vezes passam despercebidas até mesmo pelas vítimas.

AS SIMILARIDADES COM AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA VIVENCIADA PELAS MULHERES

A violência intrafamiliar consiste em uma forma de violência que muitas mulheres estão submetidas que tem origem entre os membros da família, independentemente se o agressor esteja ou não compartilhando o mesmo domicílio.

As agressões incluem violação, maltrato físico, psicológico, econômico e, algumas vezes, pode culminar com a morte da mulher maltratada. Também o abuso psicológico, sexual ou físico, habitual, ocorre entre pessoas relacionadas afetivamente como marido e mulher ou adultos contra menores ou idosos de uma família (CASIQUE CASIQUE; FUREGATO. 2006).

A violência física contra a mulher é entendida como toda ação que implica o uso da força contra a mulher em qualquer idade e circunstância, podendo manifestar-se por pancadas, chutes, beliscões, mordidas, lançamento de objetos, empurrões, bofetadas, surras, lesões com arma branca, arranhões, socos na cabeça, surras, feridas, queimaduras, fraturas, lesões abdominais e qualquer outro ato que atente contra a integridade física, produzindo marcas ou não no corpo⁶⁷⁸

A violência psicológica ou violência emocional ocorre através da rejeição de carinho, ameaças de espancamento à mulher, impedimentos à mulher de trabalhar, ter amizades ou sair⁹

Uma pesquisa realizada no Chile identificou que existem diversas manifestações da violência psicológica e o autor assim as classificou¹⁰:

1. Abuso verbal: rebaixar, insultar, ridicularizar, humilhar, utilizar jogos mentais e ironias para confundir - Intimidação: assustar com olhares, gestos ou gritos, jogar objetos ou destruir a propriedade.
2. Ameaças: de ferir, matar, suicidar-se, levar consigo as crianças - Isolamento: controle abusivo da vida do outro por meio da vigilância de seus atos e movimentos, escuta de suas conversações, impedimento de cultivar amizades.
3. Desprezo: tratar o outro como inferior, tomar as decisões importantes sem consultar o outro.

⁶ Casique, LC. Violência perpetrada por companheiros íntimos às mulheres em Celaya. Tese [Doutorado]. Ribeirão Preto (SP): Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (SP): USP; 2004.

⁷ Pérez RR, Casique LC. Tipos de violencia que sufre la mujer. Guanajuato (MX): Universidad de Guanajuato, Facultad de Enfermería y Obstetricia de Celaya; 2001

⁸ Aliaga PP, Ahumada GS; Marfull JM. Violencia hacia la mujer: un problema de todos. Rev. Chil. Obstet. Ginecol. 2003; 68(1):75-8.

⁹ Wynter AE. La violencia desde una perspectiva de Género. Rev Enfermeras 2001; 37(1-2):23-6.

¹⁰ Wynter AE. La violencia desde una perspectiva de Género. Rev Enfermeras 2001; 37(1-2):23-6

4. Abuso econômico: controle abusivo das finanças, impor recompensas ou castigos monetários, impedir a mulher de trabalhar embora seja necessário para a manutenção da família.

Segundo Suárez e Bandeira (2002) no caso de gays, lésbicas e travestis, os abusos de toda ordem que os atingem ainda não são definidos inequívoca e consensualmente como violência, haja vista que parcela significativa da sociedade não reconhece os homossexuais como inquestionavelmente humanos, o que implica certa cumplicidade do cidadão comum com aquele algoz que elegem homossexuais como objeto da sua ira, privada ou social.

Na passagem século XX o combate à violência da polícia contra homossexuais era uma das principais bandeiras de luta dos grupos de militância em formação, dos anos 90 em diante um dos principais desafios dos grupos organizados passa a ser a sensibilização das autoridades públicas – especialmente as polícias – no sentido de garantir a integridade física de gays e lésbicas, bem como de apurar os crimes que atentem contra sua segurança (Spanol, 2001).

Na atualidade, os homossexuais ainda estão lutando por aquilo que às mulheres, a partir dos grupos feministas, já conquistaram em relação à violência doméstica, ou seja, a superação da crença de que as agressões praticadas por maridos e companheiros contra mulheres não pertenciam ao universo da violência e da violação aos direitos humanos (Pitanguy, 2002). Como destacam Suárez e Bandeira (2002, p. 297), [...] a politização da violência contra as mulheres, disseminada na sociedade, constituiu nos últimos 30 anos uma das mais importantes contribuições dos movimentos sociais de mulheres para o aperfeiçoamento da cidadania no Brasil.

Segundo Luís Mello de Almeida Neto (2003) o termo homofobia designa um misto de medo e ódio irracionais que muitos seres humanos, especialmente homens, sentem em relação a pessoas homossexuais.

Dessa maneira, podemos visualizar que em se tratando de ambiente doméstico/familiar às violências vivenciadas por mulheres e pessoas LGBTQI+ contém similaridades referentes às formas de violências, bem como podemos

observar as similaridades entre os agressores, que são predominantemente masculinos.

De acordo com do com Badinter (1993, p. 18), os homófobos são pessoas conservadoras, rígidas, favoráveis à manutenção dos papéis sexuais tradicionais, inclusive em outras culturas. Geralmente, a homofobia costuma estar associada ao machismo, a misoginia e ao fundamentalismo religioso.

As relações intrafamiliares se configuram por meio de estruturas de poder, através de tentativas de enquadramento, de controle e de vigilância acerca da sexualidade, buscando torná-la compulsoriamente heterossexual (Braga IF, Oliveira WA, Silva JL, Mello FCM, Silva MAI. 2017). Muitas famílias, ao se depararem com a dissidência da heterossexualidade de seus membros, realizam uma série de punições, que vão desde ofensas verbais leves até violências físicas sérias (Schulman, 2010).

A produção negativa da homofobia interiorizada diz respeito à incorporação do desprezo que outros sujeitos dirigem aos homossexuais e que estes, em muitos casos, aceitam, pois se sentem culpados em não corresponder aos padrões heterossexuais idealizados. Tal mecanismo pode ser compreendido, então, como o medo de se assemelhar aos perfis mais estigmatizados das homossexualidades, alimentando a vergonha de si e também projetando, frequentemente, o ódio de si mesmo no outro, proporcionando sofrimento de ordem subjetiva, ou seja, nas vivências cotidianas (Chauvin, 2003).

Pierre Bourdieu (1998) afirma que a adesão do dominado é parte essencial para a dominação: A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes, resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto.

Vê-se, portanto, que a homofobia é um conjunto de sensações e emoções é uma prática social que se encontra difusa, da mesma forma que um dia à violência contra a mulher encontrava-se socialmente aceita e difundida pela sociedade.

Nota-se ainda, que a violência contra o LGBTQI+ deve ser enfrentada com a crença de que as agressões praticadas por familiares contra pessoas LGBTQI+ pertencem ao universo da violência e da violação aos direitos humanos.

Afirmar que tais violências violam direitos humanos tem sua importância prática, jurídica e simbólica. Prática, por toda questão histórica sobre as estruturas hierárquicas, desiguais e violentas que norteiam a homossexualidade e a transsexualidade em nossa sociedade. Jurídica em relação à necessidade de respostas eficazes e consistentes dos ordenamentos jurídicos à grave situação de violências vivenciadas por muitos LGBTQI+ em seus ambientes domésticos e familiares.

Simbólica, no sentido de a lei ter uma importância pedagógica capaz de inaugurar novos estilos de moralidade e desenvolver sensibilidades éticas desconhecidas (Segato, 2006, p. 219).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo apresentou narrativas de pessoas LGBTQI+ que sofreram as mais diversas formas de violências dentro de seus núcleos familiares em razão de sua sexualidade/transsexualidade.

As formas de violências relatadas ao longo desse estudo retrata a vulnerabilidade enfrentada por pessoas LGBTQI+ dentro de seu ambiente familiar, bem como revela as nuances dessas violências que por diversas vezes passam despercebidas até mesmo pelas vítimas.

Mostrou-se que relações intrafamiliares se configuram por meio de estruturas de poder, através de tentativas de enquadramento, de controle e de vigilância acerca da sexualidade, buscando torná-la compulsoriamente heterossexual.

Não obstante, as reações dos familiares ao se depararem com a fuga da heteronormatividade foram a sua grande maioria violentas, com o controle, a vigilância, perseguição e até expulsão de casa, além da repressão das expressões

das vivências homoeróticas, muitas vezes silenciando-se frente a elas. De forma menos expressiva, houve situações de compreensão e acolhimento.

Dentre as formas mais comuns de violência familiar enfrentada por pessoas LGBTQI+, pode ser destacada a violência psicológica, moral, física e patrimonial, tal prática visa à coerção por meio de violência para induzir essas pessoas a os padrões heteronormativos.

No caso das pessoas LGBTQI+ participantes deste estudo, as famílias reproduziram discursos e práticas heteronormativas, discriminando as dissidências e buscando recolocá-los, através das diversas formas de violência, dentro da norma heterossexual.

Levando em conta o observado na pesquisa, ou seja, a falta de informação por parte da população LGBTQI+ a cerca do que é violência e suas formas. Faz-se necessário à adoção de medidas para a disseminação de informação sobre as formas de violência que pessoas LGBTQI+ podem vivenciar dentro da instituição familiar.

Dessa forma, percebeu-se ao longo da pesquisa a necessidade de políticas públicas efetivas voltadas para a educação da sociedade acerca da existência de uma pluralidade.

Nota-se ainda, a necessidade de criação de leis específicas para essa população, visando à responsabilização da família em casos de violência em razão da homofobia, proibindo toda forma de discriminação que inclua aquela baseada na orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero, características sexuais ou aquelas relacionadas com pessoas intersexo.

A família deveria ser um importante componente da rede de apoio social destas pessoas, entretanto é um agente intensificador da vulnerabilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALIAGA PP, Ahumada GS; Marfull JM. Violencia hacia la mujer: un problema de todos. Rev. Chil. Obstet. Ginecol. 2003; 68(1): 75-8

AMORIM, Fernanda Pacheco. NENHUMA A MENOS: A inteligência artificial como aliada no combate à violência contra a mulher. 2015. Disponível em:

<https://www.univali.br/Lists/TrabalhosMestrado/Attachments/2468/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Fernanda%20Pacheco%20Amorim.pdf>. Acesso em: data de acesso 25 Nov.2019.

BRAGA IF, Oliveira WA, Silva JL, Mello FCM, Silva MAI. Family violence against gay and lesbian adolescents and young people: a qualitative study. Rev Bras Enferm [Internet]. 2018;71(Suppl 3):1220-7. [Thematic Issue: Health of woman and child] DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0307>.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos. Relatório Sobre Violência Homofóbica no Brasil, Ano de 2011. Disponível em: <http://portal.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/brasilsem/relatorio-sobre-violencia-homofobica-no-brasil-o-ano-de-2011>. Acesso: 13 Nov. 2019

BRASIL. Lei no 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso: 30 Nov. 2019.

CASIQUE, LC. Violência perpetrada por companheiros íntimos às mulheres em Celaya. Tese [Doutorado]. Ribeirão Preto (SP): Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (SP): USP; 2004.

FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon Picoretti. A VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AFETIVIDADE EM FUNÇÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Revista Direito e Liberdade – RDL – ESMARN – v. 16, n. 3, p. 123-147, set./dez. 2014.

GUIMARÃES, M. C. & PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00256.pdf> Acesso: 13 Nov. 2019.

HOMOFOBIA, Dictionary.com. Disponível em: <https://www.dictionary.com/browse/homophobia>. Acesso: 30 Nov. 2019.

PEREZ RR, Casique LC. Tipos de violencia que sufre la mujer. Guanajuato (MX): Universidad de Guanajuato, Facultad de Enfermería y Obstetricia de Celaya; 2001

SEGATO, R. L. (2006). Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. Mana, 12(1), 207-236

SILVA Laionel Vieira da, BARBOSA Bruno Rafael Silva Nogueira. Sobrevivência no armário: dores do silêncio LGBT em uma sociedade de religiosidade heteronormativa. Disponível em: <http://www.bibliotekevirtual.org/index.php/2013-02-07-03-02-35/2013-02-07-03-03-11/2087-er/v30n03/21373-sobrevivencia-no-armario-dores-do-silencio-lgbt-em-uma-sociedade-de-religiosidade-heteronormativa.html>. Acesso: 13 Nov. 2019.

SILVA, Laionel Vieira Da. Disponível em: <http://www.bibliotekevirtual.org/index.php/2013-02-07-03-02-35/2013-02-07-03-03-11/2087-er/v30n03/21373-sobrevivencia-no-armario-dores-do-silencio-lgbt-em-uma-sociedade-de-religiosidade-heteronormativa.html>. Acesso em: data de acesso 25 Nov. 2019.

SILVA, Priscilla Menezes da. A amplitude da Responsabilidade Familiar: da indenização por abandono afetivo por consequência da violação do dever de convivência. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/novosite/artigos/detalhe/617>. Acesso: 13 Nov. 2019.

SOUSA, Karol Jefessom Alves de. AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES HOMOFÓBICAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO COTIDIANO DAS MINORIAS LGBT. 2016. Disponível em: <https://revistacm.uespi.br/revista/index.php/revistacmuespi/article/view/1/34>. Acesso em: data de acesso 25 Nov. 2019.

SCHULMAN, S. Homofobia familiar: uma experiência em busca de reconhecimento. Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades, v. 4, n. 05, 27 nov. 2012.

WALTER, Bruna Maestri. Violência contra gays começa em casa. Gazeta do Povo. 07.08.2012. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1284089&tit=Violencia-contragays-comeca-em-casa>. Acesso: 13 Nov. 2019

WYNTER AE. La violencia desde una perspectiva de Género. Rev Enfermeras 2001; 37(1-2): 23-6.